



LEI Nº 260/2024

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Extingue os 04 cargos de agentes de trânsito do DEMUTRAN, criados pela Lei Municipal nº 120/2018 de 13 de setembro de 2018 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Aiuaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os 04 Cargos de Agente de Trânsito previsto na Lei Municipal nº 120/2018, de 13 de setembro de 2018, alterado pela Lei Municipal nº 157/2020, de 21 de julho de 2020, constantes no anexo único desta Lei.

Art.2º. Os agentes de trânsitos, anteriormente ocupantes desses cargos, ficarão em disponibilidade nos termos do artigo 87 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Aiuaba.

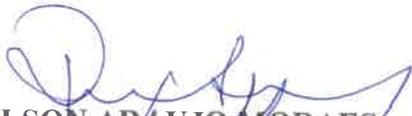
Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, em 13 de novembro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS
Agente de Trânsito	4


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal